



Estado do Ceará  
**Câmara Municipal de Cedro**

**INDICAÇÃO Nº 003/2023, DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA DISPONIBILIZADA UMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA ATENDER E ACOMPANHAR CRIANÇAS E JOVENS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISTA (TEA) E SUAS FAMÍLIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja disponibilizada uma equipe multidisciplinar para atender e acompanhar crianças e jovens com transtorno do Espectro do autista (TEA) e suas famílias, e dá outras providências.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que o apoio mencionado é a título de complementação, haja vista a competência de tal acompanhamento seja de responsabilidade do Governo do Estado;

Tendo em vista que já existe um serviço pactuado a nível regional de apoio, como no caps infantil e na policlínica regional através do Núcleo de Estimulação Precoce, percebe-se uma demanda crescente e rápida com uma necessidade de outro apoio para este acompanhamento.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO,  
EM 09 DE MARÇO DE 2023.**

  
**Saulo Souto Guedes Jucá**  
Vereador-PP

  
**Tereza Wyana Ferreira Viana**  
Vereadora- PT

  
PROTOCOLADO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO  
09/03/2023.